CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA N° 06 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Em 11/03/2025 às 14 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes seus membros para análise e emissão de Parecer Técnico do Projeto de Lei Ordinário de 09/2025 de Autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO IPIRENSE DE KARATÊ E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS".**

Ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que está dentro da Lei Federal e Constituição Federal, bem como, sua técnica legislativa e a forma estão corretas, e portanto, aptos para continuar sua tramitação na Casa Legislativa nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou-se a Comissão, aprovando, portanto, o Projeto, tendo sendo solicitado ao Relator para que realizasse o Parecer Técnico que foi lido perante os presentes e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Marciano de Mello, Secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), em 11 de março de 2025.

MARCIANO DE MELLO
RELATOR

ORLEI OSTJEN
PRESIDENTE

RAMIRO VIEIRA NETO
MEMBRO